

São Paulo, 18 de março de 2020.

Ref.: Recomendações da Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE) específicas sobre o atendimento aos pacientes pelos médicos intervencionistas durante a pandemia de COVID-19

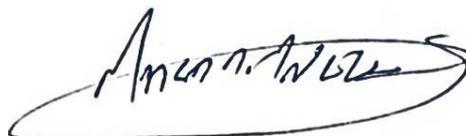
Caro colega intervencionista,

A pandemia de coronavírus declarada pela OMS em 11/03/2020 e o consequente impacto na rotina dos brasileiros motiva posicionamento de todas as instituições acerca do assunto, no que tange à sua abrangência. Deste modo, a Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE), recomenda que:

- Os atendimentos em consultório e os agendamentos de procedimentos deverão seguir as determinações federais, estaduais, municipais e da instituição de saúde.
- As recomendações de higiene, contato e isolamento deverão seguir as determinações do Ministério da Saúde.
- Caso as determinações locais permitam a manutenção dos atendimentos ambulatoriais:
 - Os agendamentos deverão ser realizados com maior espaçamento, evitando aglomerações no consultório.
 - Os pacientes deverão ser orientados a, quando possível, não irem acompanhados e em caso de necessidade de acompanhamento, que seja feito por pessoa hígida com menos de 60 anos de idade.
 - Caso o paciente apresente sintomas respiratórios, o agendamento deverá ser cancelado e o paciente orientado a seguir as determinações locais de acordo com o estado clínico (isolamento ou encaminhamento ao serviço de urgência).
- Caso as determinações locais permitam a manutenção dos procedimentos eletivos:
 - Postergar procedimentos que não tenham impacto na sobrevida do paciente. Os procedimentos envolvendo pacientes oncológicos e neurológicos têm preferência para realização em vista do impacto da evolução natural da doença ou dos riscos de complicação neurológica pelo adiamento.
 - Os pacientes deverão ser orientados a irem acompanhados por pessoa hígida com menos de 60 anos de idade.
 - Caso o paciente apresente sintomas respiratórios, o agendamento deverá ser cancelado e o paciente orientado a seguir as determinações locais de acordo com o estado clínico (isolamento ou encaminhamento ao serviço de urgência).
 - As internações deverão ser abreviadas, desde que a condição clínica do paciente permita alta precoce.
 - Se houver possibilidade da realização do procedimento em caráter ambulatorial, este é preferencial à internação hospitalar.
- Os procedimentos de urgência deverão ser mantidos, respeitando as recomendações de higiene, contato e isolamento previstas para todas as condições.

A SOBRICE, atenta à dinâmica da doença no Brasil, acompanhará as determinações dos órgãos competentes em todas as esferas, e revisará e atualizará as recomendações caso necessário.

Cordialmente,



Dr. Marcos Roberto de Menezes

Presidente da SOBRICE

Biênio 2019-2020